

Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 441

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º. - Fica aprovada a Resolução N° 36/73, de
06 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.N.O.P. - Instituto de Previdência Social -
dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Tufic Baracat
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura
Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo